



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 580/2025

São Roque, 11 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos da presente para ratificar os valores que deverão compor a fixação das despesas do Poder Legislativo de São Roque para o exercício financeiro de 2026.

Esclarecemos que a presente proposta foi elaborada observando os limites legais pertinentes:

1) 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das Transferências, efetivamente realizadas no exercício anterior, nos termos do artigo 29-A da Emenda Constitucional nº 109/2021 e Emenda Constitucional nº 58/2009;

2) A projeção da despesa com pessoal apresentada não ultrapassará o percentual estabelecido de 70% (setenta por cento) do total desta proposta orçamentária; e

3) As dotações alocadas para os projetos de Investimentos – aquisições de Máquinas, Equipamentos e mobiliário – são matérias constantes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Posto isto, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026, que segue anexa, representa efetivamente as necessidades do Poder Legislativo para a manutenção de suas atividades institucionais e execução dos projetos já especificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP